



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.356, DOE DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do fundo e da entidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1019, de outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 440.872,14 (quatrocentos e quarenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quatorze centavos), por conta do superávit financeiro verificado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 181.362,25 (cento e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina, sendo o valor de R\$ 155.939,59 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos) aberto e apurado na fonte de recursos 0.6.28 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - outros convênios, ajustes e acordos administrativos e o valor de R\$ 25.422,66 (vinte e cinco mil, quatrocentos e vinte e dois reais e sessenta e seis centavos) apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.40 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - recursos de serviços; e

II – R\$ 259.509,89 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e nove reais e oitenta e nove centavos) em favor do Fundo Financeiro, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.89 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - recursos vinculados - Fundos IPREV.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN001019**Órgão** 26000 Secretaria de Estado da Assistência
Social, Trabalho e Habitação**U. O.** 26022 Companhia de Habitação do Estado de
Santa Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011487	33.90.93	0.6.28	16.481.0540	38.916,67
011487	33.90.93	0.6.40	16.481.0540	25.422,66
011505	33.90.93	0.6.28	16.482.0540	117.022,92
Subtotal				181.362,25

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009358	31.90.01	0.6.89	09.272.0860	259.509,89
Subtotal				259.509,89
Total				440.872,14



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.360, DOE DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e na Lei nº 17.293, de 23 de outubro de 2017, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1050, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas ao programa de trabalho do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 117.720.000,00 (cento e dezessete milhões e setecentos e vinte mil reais).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 6 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo 1****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN001050**Órgão** 03000 Tribunal de Justiça do Estado**U. O.** 03001 Tribunal de Justiça do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006782	31.90.91	0.1.00	28.846.0930	117.720.000,00
Subtotal				117.720.000,00
Total				117.720.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo II****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN001050**Órgão** 54000 Secretaria de Estado da Justiça e
Cidadania**U. O.** 54096 Fundo Penitenciário do Estado de
Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010926	31.90.11	0.1.00	14.122.0850	10.000.000,00
011043	33.90.39	0.1.00	14.421.0740	1.400.000,00
011043	33.90.92	0.1.00	14.421.0740	1.300.000,00
010927	33.90.37	0.1.00	14.122.0900	6.000.000,00
010927	33.90.92	0.1.00	14.122.0900	18.400.000,00
011042	33.90.39	0.1.00	14.421.0740	33.500.000,00
011042	33.90.92	0.1.00	14.421.0740	27.400.000,00
010926	31.90.16	0.1.00	14.122.0850	7.720.000,00
010927	33.90.39	0.1.00	14.122.0900	12.000.000,00
Subtotal				117.720.000,00
Total				117.720.000,00



DECRETO Nº 1.362, DOE DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos fundos e da entidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1044, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 4.093.910,14 (quatro milhões, noventa e três mil, novecentos e dez reais e quatorze centavos), conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 3.563.062,88 (três milhões, quinhentos e sessenta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos), por conta da tendência ao excesso de arrecadação dos seus respectivos orçamentos no corrente exercício, sendo:

a) R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) em favor da Fundação do Meio Ambiente, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários;

b) R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) em favor do Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços; e

c) R\$ 63.062,88 (sessenta e três mil, sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, oriundo da fonte de recursos 0.2.29 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras transferências;

II – R\$ 175.466,07 (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e sete centavos) em favor do Fundo Financeiro, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e



III – R\$ 355.381,19 (trezentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e dezenove centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.28 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros convênios, ajustes e acordos administrativos, decorrente de Convênios com os Municípios e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, oriundo dos Municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Cocal do Sul, Guaramirim, Guarujá do Sul, Lontras, Petrolândia, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Nereu, Salete, Taió, Trombudo Central e Xavantina, respectivamente dos Termos de Convênios nº 032/2014, nº 034/2017, nº 072/2013, nº 131/2016, nº 35110/2017, nº 080/2017, nº 112/2015, nº 071/2012, nº 24116/2017, nº 088/2017, nº 037/2013, nº 041/2012, nº 26654/2017, nº 054/2012 e nº 063/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 8 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

LUCIANO VELOSO LIMA
Secretário de Estado da Casa Civil, designado

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2017AN001044

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013187	44.90.52	0.2.29	06.181.0707	63.062,88
013187	33.90.30	0.2.28	06.181.0707	50.000,00
013187	44.90.52	0.2.28	06.181.0707	305.381,19
Subtotal				418.444,07

Órgão 27000 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável

U. O. 27021 Fundação do Meio Ambiente

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
007277	33.90.39	0.2.69	04.122.0900	1.900.000,00
007277	33.90.30	0.2.69	04.122.0900	800.000,00
Subtotal				2.700.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009358	31.90.01	0.2.85	09.272.0860	175.466,07
Subtotal				175.466,07

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e
CidadaniaU. O. 54095 Fundo Rotativo da Penitenciária de
Chapecó

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010908	33.90.36	0.2.40	14.421.0760	700.000,00
010908	33.90.30	0.2.40	14.421.0760	100.000,00
Subtotal				800.000,00
Total				4.093.910,14



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.364, DOE DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1084, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais), em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.99 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras receitas não-primárias, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN001084**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003236	45.90.65	0.1.99	04.123.0900	2.700.000,00
Subtotal				2.700.000,00
Total				2.700.000,00



DECRETO Nº 1.370, DOE DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1095, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 4.738.677,83 (quatro milhões, setecentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos), decorrente da incorporação de recursos do superávit financeiro apurados no exercício de 2016 nos balanços patrimoniais das autarquias, das fundações e dos fundos especiais e convertidos em recursos do Tesouro do Estado, autorizado por meio do Decreto nº 1.135, de 24 de abril de 2017, aberto na fonte de recursos 0.3.09 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - superávit financeiro - recursos convertidos - receitas primárias, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Taió;

b) R\$ 48.677,83 (quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte;

c) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Concórdia;

d) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Joaçaba;

e) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Videira;

f) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Caçador;

g) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Curitiba;

h) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Rio do Sul;



ESTADO DE SANTA CATARINA

i) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Ituporanga;

j) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Ibirama;

k) R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Laguna;

l) R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville;

m) R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul;

n) R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas;

o) R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Lages;

p) R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim;

q) R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira;

r) R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor do Fundo Estadual de Saúde; e

s) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 20 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN001095

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41034 Agência de Desenvolvimento Regional
de Taió

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013564	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	50.000,00

Subtotal 50.000,00

U. O. 41036 Agência de Desenvolvimento Regional
de Braço do Norte

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013604	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	48.677,83

Subtotal 48.677,83

U. O. 41042 Agência de Desenvolvimento Regional
de Concórdia

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013728	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	200.000,00

Subtotal 200.000,00

U. O. 41043 Agência de Desenvolvimento Regional
de Joaçaba

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013750	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	200.000,00

Subtotal 200.000,00

U. O. 41045 Agência de Desenvolvimento Regional
de Videira

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013789	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	200.000,00

Subtotal 200.000,00

U. O. 41046 Agência de Desenvolvimento Regional
de Caçador

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013812	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	200.000,00
013812	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	100.000,00

Subtotal 300.000,00

U. O. 41047 Agência de Desenvolvimento Regional
de Curitibaanos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013838	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	200.000,00
013838	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	200.000,00

Subtotal 400.000,00

U. O. 41048 Agência de Desenvolvimento Regional
de Rio do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013860	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	50.000,00
013860	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	50.000,00

Subtotal 100.000,00

U. O. 41049 Agência de Desenvolvimento Regional
de Ituporanga

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013880	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	400.000,00

Subtotal 400.000,00

U. O. 41050 Agência de Desenvolvimento Regional
de Ibirama

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013593	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	200.000,00
013593	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	50.000,00

Subtotal 250.000,00

U. O. 41054 Agência de Desenvolvimento Regional
de Laguna

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013757	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	100.000,00
013757	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	50.000,00
013757	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	310.000,00
013757	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	50.000,00

Subtotal 510.000,00

U. O. 41058 Agência de Desenvolvimento Regional
de Joinville

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
---------	----------	-------	--------------	-------

Ato Normativo		2017AN001095			
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
U. O.	41058	Agência de Desenvolvimento Regional de Joinville			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013911	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	150.000,00	
013911	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	100.000,00	
Subtotal				250.000,00	
U. O.	41059	Agência de Desenvolvimento Regional de Jaraguá do Sul			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013969	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	200.000,00	
Subtotal				200.000,00	
U. O.	41061	Agência de Desenvolvimento Regional de Canoinhas			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013927	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	289.179,11	
013927	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	60.820,89	
Subtotal				350.000,00	
U. O.	41062	Agência de Desenvolvimento Regional de Lages			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013947	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	400.000,00	
Subtotal				400.000,00	
U. O.	41063	Agência de Desenvolvimento Regional de São Joaquim			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
013981	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	80.000,00	
013981	44.40.41	0.3.09	04.121.0210	340.000,00	
Subtotal				420.000,00	
U. O.	41065	Agência de Desenvolvimento Regional de Dionísio Cerqueira			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014005	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	300.000,00	
Subtotal				300.000,00	
Órgão	48000	Secretaria de Estado da Saúde			
U. O.	48091	Fundo Estadual de Saúde			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011482	44.40.42	0.3.09	10.301.0420	100.000,00	
Subtotal				100.000,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura			
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
008579	44.40.42	0.3.09	26.782.0105	60.000,00	
Subtotal				60.000,00	
Total				4.738.677,83	



DECRETO Nº 1.372, DOE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado, dos fundos e da entidade que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1100, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 7.002.069,69 (sete milhões, dois mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 4.024.362,50 (quatro milhões, vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), por conta do excesso de arrecadação dos seus respectivos orçamentos no corrente exercício, sendo:

a) R\$ 245.667,85 (duzentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários, da fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços;

b) R\$ 806.311,18 (oitocentos e seis mil, trezentos e onze reais e dezoito centavos) em favor da Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços e da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários;

c) R\$ 111.461,67 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos) em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, oriundo da fonte de recursos 0.2.99 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outras receitas não-primárias; e

d) R\$ 2.860.921,80 (dois milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta centavos) em favor do Fundo Financeiro, oriundo da fonte de recursos 0.2.85 - recursos de outras fontes - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e



ESTADO DE SANTA CATARINA

II – R\$ 2.977.707,19 (dois milhões, novecentos e setenta e sete mil, setecentos e sete reais e dezenove centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.40 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos de serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



Ato Normativo 2017AN001100

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011846	33.90.39	0.2.69	06.122.0707	20.000,00
011846	33.90.39	0.2.69	06.122.0707	113.505,39
011846	33.90.39	0.2.85	06.122.0707	110.686,60
013109	44.90.52	0.2.40	06.181.0707	1.475,86
Subtotal				245.667,85

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000183	44.90.52	0.2.40	20.691.0310	800.000,00
002555	33.90.39	0.2.69	20.122.0900	6.311,18
Subtotal				806.311,18

U. O. 44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011326	45.90.66	0.2.99	20.606.0320	111.461,67
Subtotal				111.461,67

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009342	31.90.01	0.2.85	09.272.0860	2.000.000,00
009342	31.90.01	0.2.85	09.272.0860	860.921,80
Subtotal				2.860.921,80

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	32.90.21	0.1.40	28.846.0990	2.977.707,19
Subtotal				2.977.707,19
Total				7.002.069,69



DECRETO Nº 1.373, DOE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1102, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 7.631.438,21 (sete milhões, seiscentos e trinta e um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), por conta do superávit financeiro verificado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2016, a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 897.998,71 (oitocentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos) em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, aberto na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados, sendo o valor de R\$ 72.286,10 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e dez centavos) apurado na fonte de recursos 0.1.85 - recursos do tesouro - exercício corrente - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados e o valor de R\$ 825.712,61 (oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta e um centavos) apurado na fonte de recursos 0.3.85 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - remuneração de disponibilidade bancária - Executivo - recursos vinculados; e

II – R\$ 6.733.439,50 (seis milhões, setecentos e trinta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos) em favor do Fundo Financeiro, apurado e aberto na fonte de recursos 0.6.50 - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - contribuição previdenciária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.373, DOE DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN001102**Órgão** 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca**U. O.** 44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012415	44.90.51	0.3.85	20.606.0100	897.998,71

Subtotal 897.998,71**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009359	31.90.01	0.6.50	09.272.0860	6.733.439,50

Subtotal 6.733.439,50**Total** 7.631.438,21



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.374, DOE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor do órgão e dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1120, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 98.719.217,65 (noventa e oito milhões, setecentos e dezenove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.470.000,00 (dois milhões e quatrocentos e setenta mil reais), por conta do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, sendo:

a) R\$ 1.470.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil reais) em favor da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível; e

b) R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em favor do Fundo Estadual de Saúde, oriundo da fonte de recursos 0.1.69 - recursos do tesouro - exercício corrente - outros recursos primários;

II – R\$ 1.249.217,65 (um milhão, duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos) em favor do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.40 - recursos de outras fontes - exercício corrente - recursos de serviços; e

III – R\$ 95.000.000,00 (noventa e cinco milhões de reais) em favor do Fundo Financeiro, por conta da tendência ao excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.50 - recursos de outras fontes - exercício corrente - contribuição previdenciária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.374, DOE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN001120

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança
PúblicaU. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança
Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006503	33.91.39	0.2.40	06.122.0707	1.249.217,65

Subtotal				1.249.217,65
----------	--	--	--	--------------

Órgão 27000 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
SustentávelU. O. 27001 Secretaria de Estado do
Desenvolvimento Econômico
Sustentável

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013000	33.60.45	0.1.00	23.333.0342	1.470.000,00

Subtotal				1.470.000,00
----------	--	--	--	--------------

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009360	31.90.03	0.2.50	09.272.0860	20.000.000,00
009356	31.90.01	0.2.50	09.272.0860	6.000.000,00
009345	31.90.01	0.2.50	09.272.0860	60.000.000,00
009347	31.90.01	0.2.50	09.272.0860	9.000.000,00

Subtotal				95.000.000,00
----------	--	--	--	---------------

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.1.69	10.302.0430	500.000,00
005429	33.90.30	0.1.69	10.302.0430	500.000,00

Subtotal				1.000.000,00
----------	--	--	--	--------------

Total				98.719.217,65
-------	--	--	--	---------------



DECRETO Nº 1.375, DOE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos e do fundo que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1127, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 3.070.000,00 (três milhões e setenta mil reais), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 1.070.000,00 (um milhão e setenta mil reais), decorrente da incorporação de recursos do superávit financeiro apurados no exercício de 2016 nos balanços patrimoniais das autarquias, das fundações e dos fundos especiais e convertidos em recursos do Tesouro do Estado, autorizado por meio do Decreto nº 1.135, de 24 de abril de 2017, aberto na fonte de recursos 0.3.09 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - superávit financeiro - recursos convertidos - receitas primárias, sendo:

a) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau; e

b) R\$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais) em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Mafra; e

II – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, por conta do superávit financeiro verificado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2016, apurado na fonte de recursos 0.1.91 - recursos do tesouro - exercício corrente - operações de crédito interna e aberto na fonte de recursos 0.3.91 - recursos do tesouro - exercícios anteriores - operações de crédito interna.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.375, DOE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN001127

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41051 Agência de Desenvolvimento Regional
de Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013630	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	50.000,00
Subtotal				50.000,00

U. O. 41060 Agência de Desenvolvimento Regional
de Mafra

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013904	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	100.000,00
013904	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	70.000,00
013904	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	50.000,00
013904	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	150.000,00
013904	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	300.000,00
013904	33.40.41	0.3.09	04.121.0210	40.000,00
013904	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	160.000,00
013904	44.40.42	0.3.09	04.121.0210	150.000,00
Subtotal				1.020.000,00

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e
CidadaniaU. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de
Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010924	44.90.51	0.3.91	14.421.0750	2.000.000,00
Subtotal				2.000.000,00
Total				3.070.000,00



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.376, DOE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos órgãos, dos fundos e das entidades que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1122, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, dos órgãos, dos fundos e das entidades, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 436.005.296,49 (quatrocentos e trinta e seis milhões, cinco mil, duzentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam suplementados os programas de trabalho dos órgãos, das entidades e dos fundos, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 24 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 01000 Assembleia Legislativa do Estado

U. O. 01001 Assembleia Legislativa do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001138	31.90.11	0.1.00	01.122.0920	9.010.000,00
				9.010.000,00

Subtotal

Órgão 18000 Secretaria de Estado do Planejamento

U. O. 18001 Secretaria de Estado do Planejamento

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013196	33.90.39	0.1.00	04.121.0208	32.193,86
013182	33.90.14	0.1.00	04.127.0208	3.219,39
013091	33.90.39	0.1.00	04.127.0209	5.071,40
013091	33.90.35	0.1.00	04.127.0209	5.071,40
013086	33.90.14	0.1.00	04.127.0209	19.316,31
011539	33.90.14	0.1.00	04.121.0208	643,88
001238	33.90.36	0.1.00	04.122.0900	6.560,00
001086	31.90.16	0.1.00	04.122.0850	840,20
013231	33.90.14	0.1.00	04.121.0208	10.510,31
013195	33.90.35	0.1.00	04.126.0208	30.632,63
013145	33.90.39	0.1.00	04.121.0208	5.071,40
013145	33.90.14	0.1.00	04.121.0208	2.575,51
001086	31.90.04	0.1.00	04.122.0850	4.757,00
013231	33.90.35	0.1.00	04.121.0208	63.846,83
013195	33.90.39	0.1.00	04.126.0208	29.963,82
013182	33.90.39	0.1.00	04.127.0208	1.510,17
011539	33.90.35	0.1.00	04.121.0208	12.535,70
011474	33.90.35	0.1.00	04.122.0208	438,77
001238	31.90.92	0.1.00	04.122.0900	5.000,00
013231	33.90.30	0.1.00	04.121.0208	9.375,77
013230	33.90.35	0.1.00	04.121.0208	6.438,77
013228	33.90.39	0.1.00	04.126.0208	14.387,71
013091	33.90.14	0.1.00	04.127.0209	19.316,31
013088	33.90.35	0.1.00	04.127.0209	39.265,26
011467	33.90.39	0.1.00	04.127.0208	15.193,86
001242	33.91.39	0.1.00	04.128.0850	2.457,39
001238	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	25.456,08
013231	33.90.33	0.1.00	04.121.0208	10.000,00
013230	33.90.39	0.1.00	04.121.0208	5.746,17
013196	33.90.14	0.1.00	04.121.0208	9.658,16
013195	33.90.30	0.1.00	04.126.0208	5.000,00
013090	33.90.39	0.1.00	04.127.0209	57.319,15
001225	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	19.316,31
013230	33.90.33	0.1.00	04.121.0208	5.677,99
013230	33.90.14	0.1.00	04.121.0208	7.092,79
013228	33.90.35	0.1.00	04.126.0208	8.290,79
013228	33.90.14	0.1.00	04.126.0208	9.658,16
013195	33.90.33	0.1.00	04.126.0208	8.000,00
013088	33.90.14	0.1.00	04.127.0209	19.316,31
011474	33.90.39	0.1.00	04.122.0208	6.877,54
011467	33.90.30	0.1.00	04.127.0208	5.000,00
011467	33.90.14	0.1.00	04.127.0208	9.658,16
013195	33.90.14	0.1.00	04.126.0208	4.885,00
013182	33.90.35	0.1.00	04.127.0208	6.438,77
013088	33.90.39	0.1.00	04.127.0209	34.387,71
013086	33.90.39	0.1.00	04.127.0209	25.071,40
011474	33.90.33	0.1.00	04.122.0208	4.861,32
001225	44.90.52	0.1.00	04.126.0900	28.953,22
013196	33.90.35	0.1.00	04.121.0208	20.604,07
013145	33.90.35	0.1.00	04.121.0208	29.618,35
011539	33.90.39	0.1.00	04.121.0208	26.208,14
011474	33.90.14	0.1.00	04.122.0208	3.988,14
011467	33.90.35	0.1.00	04.127.0208	10.604,07
				753.881,45

Subtotal

U. O. 18021 Superintendência de Desenvolvimento
da Região Metropolitana da Grande
Florianópolis

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013029	33.90.39	0.1.00	15.127.0210	2.397.360,12
				2.397.360,12

Subtotal

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo,
Cultura e Esporte

Ato Normativo		2017AN001122			
Órgão	23000	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
U. O.	23001	Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012731	44.90.51	0.1.00	23.695.0640	2.194.410,80	
Subtotal				2.194.410,80	
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			
U. O.	26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
009459	33.41.41	0.1.00	08.244.0510	1.000.000,00	
Subtotal				1.000.000,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
U. O.	27021	Fundação do Meio Ambiente			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
010738	33.90.39	0.1.00	18.541.0340	100.000,00	
010738	44.90.52	0.1.00	18.541.0340	234.085,21	
Subtotal				334.085,21	
U. O.	27024	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000860	31.90.96	0.1.00	19.122.0850	100.000,00	
011454	33.90.30	0.1.00	19.573.0230	14.925,00	
008003	33.91.39	0.1.00	19.126.0900	600,00	
005234	33.90.93	0.1.00	19.122.0900	1.000,00	
005200	33.90.49	0.1.00	19.128.0850	4.220,00	
011449	44.50.42	0.1.00	19.571.0230	100.000,00	
005234	33.90.39	0.1.00	19.122.0900	68.082,12	
011454	33.90.31	0.1.00	19.573.0230	821,07	
011454	33.90.18	0.1.00	19.573.0230	289.902,00	
005234	33.90.47	0.1.00	19.122.0900	1.640,00	
008003	33.90.39	0.1.00	19.126.0900	24.284,31	
005234	44.90.52	0.1.00	19.122.0900	2.540,00	
005234	33.90.92	0.1.00	19.122.0900	20.000,00	
005234	33.91.30	0.1.00	19.122.0900	2.000,00	
000860	33.90.46	0.1.00	19.122.0850	6.156,50	
011454	33.90.39	0.1.00	19.573.0230	72.925,00	
009637	33.90.39	0.1.00	19.128.0850	12.010,00	
008003	33.90.92	0.1.00	19.126.0900	6.770,03	
000860	33.91.13	0.1.00	19.122.0850	7.187,75	
008003	44.90.39	0.1.00	19.126.0900	178.828,98	
005234	33.90.37	0.1.00	19.122.0900	659.035,08	
011449	33.60.45	0.1.00	19.571.0230	0,10	
011449	33.50.41	0.1.00	19.571.0230	783.416,93	
Subtotal				2.356.344,87	

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41002 Procuradoria Geral do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008008	33.90.37	0.1.00	03.122.0900	1.338.609,42
008008	33.90.39	0.1.00	03.122.0900	449.725,35
008008	33.90.30	0.1.00	03.122.0900	46.930,00

Subtotal 1.835.264,77

U. O. 41003 Secretaria Executiva de Articulação Nacional

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002876	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	350.533,21

Subtotal 350.533,21

U. O. 41033 Agência de Desenvolvimento Regional de Seara

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013544	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	5.408,51
014132	44.90.51	0.1.00	12.363.0610	100.000,00
013549	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	3.149,00
013549	44.90.52	0.1.00	04.126.0900	9.450,00
013550	33.40.41	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013544	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	8.494,00
013544	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	17.990,00
013542	33.90.14	0.1.00	04.122.0900	2.510,00
013550	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013540	31.90.96	0.1.00	04.122.0850	146.069,65
013550	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013550	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013549	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	6.300,00

Subtotal 499.371,16

U. O. 41035 Agência de Desenvolvimento Regional de Timbó

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013583	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013583	33.40.41	0.1.00	04.121.0210	80.000,00

Subtotal 160.000,00

U. O. 41036 Agência de Desenvolvimento Regional de Braço do Norte

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013604	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013604	33.40.41	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013604	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013602	33.91.39	0.1.00	12.363.0610	21.190,00
013602	33.90.36	0.1.00	12.363.0610	23.544,00
013602	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	94.176,00
013602	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	70.632,00
013602	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	23.544,00
013602	33.90.47	0.1.00	12.363.0610	2.354,00
013604	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	20.000,00

Subtotal 435.440,00

U. O. 41037 Agência de Desenvolvimento Regional de São Miguel do Oeste

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013624	33.40.41	0.1.00	04.121.0210	100.000,00
013620	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	56.363,58
013618	33.90.36	0.1.00	12.363.0610	26.982,00
013618	33.91.39	0.1.00	12.363.0610	24.284,00
013624	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	50.000,00
013624	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	50.000,00
013620	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	23.559,00
013620	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	32.175,44
013618	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	69.981,09
013620	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	38.208,00
013624	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	100.000,00
013618	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	107.789,32
013623	44.90.52	0.1.00	04.126.0900	24.703,00
013618	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	26.982,00

Subtotal 731.027,43

U. O. 41038 Agência de Desenvolvimento Regional de Maravilha

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013636	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	52.837,81
013647	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013647	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	70.000,00
013636	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	28.254,00
013636	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	48.238,00

Subtotal 219.329,81

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41040 Agência de Desenvolvimento Regional
de Chapecó

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013679	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	32.194,00
013679	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	48.291,00
013682	33.90.39	0.1.00	12.363.0615	73.474,80
013674	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	106.018,20
013679	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	128.921,88
013676	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	37.356,00
013691	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	60.000,00
013679	33.91.39	0.1.00	12.122.0610	16.097,00
013679	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	77.181,99
Subtotal				579.534,87

U. O. 41043 Agência de Desenvolvimento Regional
de Joaçaba

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013750	44.50.42	0.1.00	04.121.0210	180.000,00
013733	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	45.730,00
Subtotal				225.730,00

U. O. 41044 Agência de Desenvolvimento Regional
de Campos Novos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013773	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013758	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	36.969,00
013758	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	77.333,89
013770	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	63.901,89
Subtotal				258.204,78

U. O. 41047 Agência de Desenvolvimento Regional
de Curitibaanos

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013837	33.90.47	0.1.00	12.363.0610	2.457,00
013837	33.90.36	0.1.00	12.363.0610	24.568,00
013838	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	85.000,00
013838	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	55.000,00
013838	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013837	33.91.39	0.1.00	12.363.0610	22.111,00
013837	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	24.568,00
013837	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	98.272,00
013837	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	73.705,00
013838	33.40.41	0.1.00	04.121.0210	40.000,00
Subtotal				445.681,00

U. O. 41048 Agência de Desenvolvimento Regional
de Rio do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013842	31.90.96	0.1.00	04.122.0850	165.040,00
013856	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	23.862,00
013856	33.90.47	0.1.00	12.363.0610	2.386,00
013856	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	95.447,00
013856	33.91.39	0.1.00	12.363.0610	21.476,00
013856	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	71.586,00
013856	33.90.36	0.1.00	12.363.0610	23.862,00
Subtotal				403.659,00

U. O. 41051 Agência de Desenvolvimento Regional
de Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013629	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	258.513,00
013629	33.90.47	0.1.00	12.363.0610	6.463,00
013629	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	126.885,00
013629	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	64.628,00
013629	33.91.39	0.1.00	12.363.0610	58.166,00
013629	33.90.36	0.1.00	12.363.0610	64.628,00
Subtotal				579.283,00

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41052 Agência de Desenvolvimento Regional
de Brusque

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013645	33.90.33	0.1.00	12.122.0610	23.721,00
013645	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	79.072,00
013675	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013675	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013645	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	59.304,00
013645	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	23.721,00
013660	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	145.624,00
013645	33.90.47	0.1.00	12.122.0610	7.047,72
013645	33.91.39	0.1.00	12.122.0610	11.861,00
013645	33.90.92	0.1.00	12.122.0610	3.954,00
Subtotal				454.304,72

U. O. 41053 Agência de Desenvolvimento Regional
de Itajaí

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013685	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	57.054,00
013697	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	33.539,00
013710	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	50.000,00
013710	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	100.000,00
013710	33.40.41	0.1.00	04.121.0210	100.000,00
Subtotal				340.593,00

U. O. 41054 Agência de Desenvolvimento Regional
de Laguna

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013737	33.91.39	0.1.00	12.122.0610	10.568,00
013737	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	109.394,55
013737	33.90.33	0.1.00	12.122.0610	20.637,00
013737	33.90.14	0.1.00	12.122.0610	21.137,00
013737	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	21.137,00
013737	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	52.841,00
013737	33.90.92	0.1.00	12.122.0610	3.052,48
013737	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	63.505,55
013737	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	31.704,00
Subtotal				333.976,58

U. O. 41056 Agência de Desenvolvimento Regional
de Criciúma

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013828	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	88.220,00
013828	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	117.626,00
013818	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	98.835,00
013818	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	99.883,62
013818	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	76.255,13
Subtotal				480.819,75

U. O. 41058 Agência de Desenvolvimento Regional
de Joinville

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013878	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	165.865,89
013890	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	49.183,00
013911	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	350.000,00
013890	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	71.885,00
013911	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	50.000,00
013890	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	144.254,01
013890	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	230.784,47
013890	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	121.827,00
Subtotal				1.183.799,37

U. O. 41059 Agência de Desenvolvimento Regional
de Jaraguá do Sul

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013958	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	63.517,00
013958	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	38.471,00
013967	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	55.477,59
013967	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	64.800,00
013967	33.90.36	0.1.00	12.363.0610	21.600,00
013958	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	25.647,00
013967	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	21.600,00
013958	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	70.000,00
013954	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	56.889,78
Subtotal				418.002,37

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41060 Agência de Desenvolvimento Regional
de Mafra

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013889	33.90.47	0.1.00	12.122.0610	10.377,00
013904	33.40.41	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013889	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	126.439,33
013904	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013894	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	27.087,00
013904	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	18.600,00
013894	33.91.39	0.1.00	12.363.0610	24.378,00
013904	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013889	33.90.92	0.1.00	12.122.0610	5.188,00
013889	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	70.484,73
013894	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	108.350,00
013889	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	40.196,00
013894	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	78.675,90
013889	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	77.826,00
Subtotal				767.601,96

U. O. 41061 Agência de Desenvolvimento Regional
de Canoinhas

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013927	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013925	33.90.36	0.1.00	12.363.0610	28.818,00
013927	33.40.41	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013925	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	26.678,00
013925	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	91.200,79
013925	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	71.090,73
013927	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
Subtotal				397.787,52

U. O. 41062 Agência de Desenvolvimento Regional
de Lages

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013938	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	35.292,00
013938	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	72.678,29
013938	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	121.799,63
013941	33.90.36	0.1.00	12.122.0610	32.998,00
013941	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	82.496,00
013941	33.90.47	0.1.00	12.122.0610	11.000,00
013941	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	111.761,88
013938	33.91.39	0.1.00	12.363.0610	29.063,00
013947	44.50.42	0.1.00	04.121.0210	187.000,00
013938	33.90.36	0.1.00	12.363.0610	35.292,00
013941	33.90.30	0.1.00	12.122.0610	95.865,93
013941	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	49.496,00
Subtotal				864.742,73

U. O. 41065 Agência de Desenvolvimento Regional
de Dionísio Cerqueira

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014005	44.90.52	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
014005	33.90.39	0.1.00	04.121.0210	20.000,00
013999	33.91.30	0.1.00	12.122.0610	37.854,00
014005	44.40.42	0.1.00	04.121.0210	80.000,00
013998	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	51.024,04
013999	44.90.52	0.1.00	12.122.0610	22.712,00
013999	33.90.39	0.1.00	12.122.0610	79.905,00
Subtotal				311.495,04

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44001 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011341	33.50.41	0.1.00	20.606.0300	20.000,02
011341	33.90.33	0.1.00	20.606.0300	21.134,36
001373	33.90.49	0.1.00	20.128.0850	5.447,96
011234	44.40.42	0.1.00	20.126.0300	44.976,63
011234	33.40.41	0.1.00	20.126.0300	1.856,00
001373	33.90.36	0.1.00	20.128.0850	7.339,30
011341	33.90.30	0.1.00	20.606.0300	23.927,10
011332	33.90.30	0.1.00	20.606.0300	100.000,00
011282	44.40.42	0.1.00	20.126.0300	250.000,00
011234	44.90.52	0.1.00	20.126.0300	118.000,00
011234	33.90.14	0.1.00	20.126.0300	8.311,50
013271	33.90.39	0.1.00	20.606.0320	100.000,00
011341	44.40.42	0.1.00	20.606.0300	10.598,30
011341	33.90.39	0.1.00	20.606.0300	3.729,83
011234	33.90.39	0.1.00	20.126.0300	125.750,00
011234	33.90.30	0.1.00	20.126.0300	99.776,70
011367	44.90.52	0.1.00	20.607.0320	144.988,52
005258	33.90.39	0.1.00	20.126.0900	2.068,00
011341	44.90.52	0.1.00	20.606.0300	893,68
013379	44.40.42	0.1.00	20.606.0300	100.000,00
Subtotal				1.188.797,90

U. O. 44022 Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000570	31.90.92	0.1.00	20.122.0850	5.832,18
010720	33.90.30	0.1.00	20.128.0310	2.903,51
000183	33.90.39	0.1.00	20.691.0310	60.136,00
000183	33.90.30	0.1.00	20.691.0310	6.123,00
010720	33.90.39	0.1.00	20.128.0310	1.870,00
002967	33.90.30	0.1.00	20.604.0315	208.471,75
012069	33.90.39	0.1.00	20.603.0315	5.390,48
002216	33.90.30	0.1.00	20.601.0315	2.468,22
012069	33.90.30	0.1.00	20.603.0315	8.173,75
002625	33.90.30	0.1.00	20.603.0315	22.224,35
001800	33.90.39	0.1.00	20.604.0315	16.647,90
002625	33.90.39	0.1.00	20.603.0315	1.181,00
002625	33.90.14	0.1.00	20.603.0315	6.849,00
002216	33.90.14	0.1.00	20.601.0315	3.836,68
001800	33.90.14	0.1.00	20.604.0315	13.621,50
010721	33.90.33	0.1.00	20.128.0310	10.188,00
001800	44.90.52	0.1.00	20.604.0315	15,00
012069	33.90.14	0.1.00	20.603.0315	2.683,50
010721	33.90.14	0.1.00	20.128.0310	4.029,00
002625	44.90.52	0.1.00	20.603.0315	9.089,00
002216	33.90.39	0.1.00	20.601.0315	320,90
000183	44.90.52	0.1.00	20.691.0310	4.830.224,60
002967	33.90.14	0.1.00	20.604.0315	4.255,54
002967	44.90.52	0.1.00	20.604.0315	150.507,01
Subtotal				5.377.041,87

U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000890	31.90.04	0.1.00	20.122.0850	4.200.000,00
Subtotal				4.200.000,00

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004824	33.90.36	0.1.00	12.128.0850	1.714.000,00
011557	33.90.39	0.1.00	12.368.0625	399.825,00
011562	33.91.92	0.1.00	12.368.0610	1.990.000,00
011562	33.90.92	0.1.00	12.368.0610	510.000,00
011562	33.90.37	0.1.00	12.368.0610	1.000.000,00
011567	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	1.000.000,00
011598	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	1.000.000,00
012482	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	447.500,00
012482	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	93.149,20
012882	33.40.41	0.1.00	12.364.0627	2.500.000,00
012882	33.50.41	0.1.00	12.364.0627	19.282.380,00
012882	33.60.45	0.1.00	12.364.0627	2.444.627,05
013002	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	1.424.000,00
014073	33.90.39	0.1.00	12.122.0623	500.000,00
014073	44.90.39	0.1.00	12.122.0623	500.000,00
014074	33.90.39	0.1.00	12.368.0623	500.000,00
011490	44.90.51	0.1.00	12.368.0610	100.000,00
006291	44.90.52	0.1.00	12.363.0610	150.000,00
006291	33.90.30	0.1.00	12.363.0610	155.871,26
006291	33.90.39	0.1.00	12.363.0610	2.158.197,80
006291	33.90.37	0.1.00	12.363.0610	176.346,01
005599	44.90.52	0.1.00	12.122.0900	143.548,03
005599	33.90.31	0.1.00	12.122.0900	18.600,00
005599	33.90.36	0.1.00	12.122.0900	4.624.766,00
005599	33.90.33	0.1.00	12.122.0900	60.286,04
005599	33.90.14	0.1.00	12.122.0900	33.030,00
005599	33.90.39	0.1.00	12.122.0900	98.522,21
005599	33.91.30	0.1.00	12.122.0900	20.000,00
005599	31.90.11	0.1.00	12.122.0900	100.000,00
005599	33.90.35	0.1.00	12.122.0900	50.000,00
005599	33.91.39	0.1.00	12.122.0900	525.100,00
005599	33.90.47	0.1.00	12.122.0900	100.000,00
005599	33.90.30	0.1.00	12.122.0900	14.743,76
005582	33.90.35	0.1.00	12.128.0625	250.000,00
005582	33.90.30	0.1.00	12.128.0625	200.000,00
005582	33.90.14	0.1.00	12.128.0625	506.879,17
005582	33.90.39	0.1.00	12.128.0625	923.301,00
005582	33.90.33	0.1.00	12.128.0625	320.000,00
004944	44.90.52	0.1.00	12.126.0900	596.890,00
004944	33.90.39	0.1.00	12.126.0900	11.302.214,61
004840	33.90.92	0.1.00	12.122.0900	1.070.213,92
004840	33.90.33	0.1.00	12.122.0900	202.451,51
004840	33.91.92	0.1.00	12.122.0900	13.064,78
004840	33.90.39	0.1.00	12.122.0900	3.448.565,97
004840	33.91.39	0.1.00	12.122.0900	700.000,00
004840	44.90.52	0.1.00	12.122.0900	2.039.279,60
004840	44.90.51	0.1.00	12.122.0900	7.200.000,00
004840	33.91.30	0.1.00	12.122.0900	98.418,00
004840	33.90.49	0.1.00	12.122.0900	118.103,00
004840	33.90.93	0.1.00	12.122.0900	122.364,44
004840	33.90.47	0.1.00	12.122.0900	166.505,48
004840	33.90.36	0.1.00	12.122.0900	18.066,00
006302	33.60.45	0.1.00	12.364.0627	17.114.254,54
006302	33.50.41	0.1.00	12.364.0627	71.985.975,06
006302	33.40.41	0.1.00	12.364.0627	9.689.303,47
007113	44.40.42	0.1.00	12.368.0610	500.000,00
007133	33.90.39	7.1.00	12.363.0625	100.000,00
007133	33.90.33	0.1.00	12.363.0625	180.000,00
007133	33.90.14	0.1.00	12.363.0625	150.000,00
007133	33.90.39	0.1.00	12.363.0625	570.000,00
007133	33.90.30	0.1.00	12.363.0625	50.000,00
008662	31.90.92	0.1.00	12.362.0625	451.230,82
009344	33.90.46	0.1.00	12.363.0625	158.565,00
009344	31.90.04	0.1.00	12.363.0625	586.339,00
009344	33.91.13	0.1.00	12.363.0625	401.984,00
009344	31.90.16	0.1.00	12.363.0625	1.980,00
009344	31.90.05	0.1.00	12.363.0625	178.560,00
009344	31.91.13	0.1.00	12.363.0625	396.456,00
009344	31.90.11	0.1.00	12.363.0625	560.415,00
009785	33.40.41	0.1.00	12.364.0627	11.631.163,64
009785	33.50.41	0.1.00	12.364.0627	21.009.114,37
010206	44.90.52	0.1.00	12.368.0610	5.000.000,00
010206	33.90.39	0.1.00	12.368.0610	5.000.000,00
010206	33.90.30	0.1.00	12.368.0610	850.000,00
011492	44.90.51	0.1.00	12.363.0610	3.622.629,14
010673	33.90.31	0.1.00	12.244.0610	100.000,00
010673	33.90.39	0.1.00	12.244.0610	200.000,00
010673	33.90.30	0.1.00	12.244.0610	100.000,00

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 45000 Secretaria de Estado da Educação

U. O. 45001 Secretaria de Estado da Educação

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011562	44.90.52	7.1.00	12.368.0610	150.000,00
006291	33.90.39	7.1.00	12.363.0610	80.000,00
011562	33.90.39	7.1.00	12.368.0610	150.000,00
011490	44.90.51	7.1.00	12.368.0610	47.715,33
011492	44.90.51	7.1.00	12.363.0610	1.100.000,00
011562	33.90.14	7.1.00	12.368.0610	200.000,00
011557	33.90.39	7.1.00	12.368.0625	200.000,00
011492	44.90.52	7.1.00	12.363.0610	1.900.000,00

Subtotal

227.546.495,21

U. O. 45021 Fundação Catarinense de Educação Especial

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000134	44.90.52	0.1.00	12.122.0900	940.000,00
005246	33.90.30	0.1.00	12.126.0900	402.408,00
011710	33.90.30	0.1.00	12.367.0520	25.000,00
000267	33.90.36	0.1.00	12.128.0850	47.920,00
000134	33.91.39	0.1.00	12.122.0900	175.833,00
011655	44.90.51	0.1.00	12.367.0520	500.000,00
000134	33.90.47	0.1.00	12.122.0900	44.681,94
000134	33.90.39	0.1.00	12.122.0900	1.334.000,00
011710	33.90.39	0.1.00	12.367.0520	46.820,00
000878	33.90.39	0.1.00	12.122.0850	34.534,04
000134	44.91.52	0.1.00	12.122.0900	20.000,00
005246	44.90.52	0.1.00	12.126.0900	789.897,00
005246	33.91.39	0.1.00	12.126.0900	136.499,96
000134	33.90.93	0.1.00	12.122.0900	168,57
000134	33.90.92	0.1.00	12.122.0900	55.151,59
000134	33.90.91	0.1.00	12.122.0900	665.919,35
000134	33.90.37	0.1.00	12.122.0900	1.252.674,00
011655	33.90.30	0.1.00	12.367.0520	117.186,00
011654	33.90.39	0.1.00	12.367.0520	3.000,00
005246	33.90.39	0.1.00	12.126.0900	391.672,00

Subtotal

6.983.365,45

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47001 Secretaria de Estado da Administração

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002847	44.90.39	0.1.00	04.126.0900	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Ato Normativo 2017AN001122
 Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda
 U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009488	33.90.39	0.1.00	04.123.0830	35.000,00
014092	44.90.52	0.1.00	04.124.0830	30.670,38
012021	33.90.30	0.1.00	04.121.0900	50.000,00
009488	33.90.33	0.1.00	04.123.0830	15.000,00
004087	33.90.30	0.1.00	04.126.0900	51.666,67
014093	33.90.36	0.1.00	04.123.0830	50.000,00
011397	44.90.52	0.1.00	04.129.0830	200.000,00
011397	33.90.92	0.1.00	04.129.0830	42,84
009488	33.90.14	0.1.00	04.123.0830	15.000,00
006237	33.91.30	0.1.00	04.122.0900	105.000,00
004087	44.90.52	0.1.00	04.126.0900	10.000,00
004087	33.90.39	0.1.00	04.126.0900	408.914,80
014092	33.90.36	0.1.00	04.124.0830	50.000,00
009488	33.90.36	0.1.00	04.123.0830	25.000,00
006237	33.90.37	0.1.00	04.122.0900	300.000,00
006237	33.90.33	0.1.00	04.122.0900	8.037,54
000959	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	607.390,87
000959	31.90.07	0.1.00	04.122.0850	1.475,97
014093	33.90.14	0.1.00	04.123.0830	54.745,00
011397	33.90.30	0.1.00	04.129.0830	91.016,60
006237	33.91.39	0.1.00	04.122.0900	35.181,56
004133	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	100.383,48
014093	44.90.52	0.1.00	04.123.0830	50.000,00
014092	33.90.14	0.1.00	04.124.0830	58.466,50
011397	33.90.36	0.1.00	04.129.0830	84.156,44
011397	33.90.33	0.1.00	04.129.0830	450.000,00
011357	33.90.39	0.1.00	04.128.0850	15.000,00
006237	33.90.93	0.1.00	04.122.0900	4.732,80
006237	33.90.92	0.1.00	04.122.0900	41.544,26
006237	33.90.47	0.1.00	04.122.0900	63.100,70
011397	33.90.14	0.1.00	04.129.0830	63.928,37
011357	33.90.33	0.1.00	04.128.0850	75.000,00
006237	44.90.52	0.1.00	04.122.0900	18.647,69
006237	44.90.30	0.1.00	04.122.0900	30.000,00
006237	33.90.36	0.1.00	04.122.0900	966,80
004087	44.90.39	0.1.00	04.126.0900	862.619,06
014092	44.90.39	0.1.00	04.124.0830	100.000,00
014092	33.90.39	0.1.00	04.124.0830	139.463,67
011397	44.90.39	0.1.00	04.129.0830	200.000,00
011397	33.90.39	0.1.00	04.129.0830	2.900.000,00
011357	33.90.14	0.1.00	04.128.0850	60.000,00
011336	33.90.39	0.1.00	04.122.0900	5.000,00
004087	33.91.39	0.1.00	04.126.0900	10.000,00
014093	44.90.39	0.1.00	04.123.0830	400.000,00
012021	33.90.33	0.1.00	04.121.0900	50.000,00
011397	33.22.39	0.1.00	04.129.0830	100.000,00
011357	33.90.36	0.1.00	04.128.0850	50.000,00
011336	44.90.51	0.1.00	04.122.0900	5.000,00

Subtotal 8.082.152,00

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003368	32.90.22	0.1.00	28.846.0990	834.340,91
003368	32.90.21	0.1.00	28.846.0990	37.299.887,83
003368	46.90.71	0.1.00	28.846.0990	37.000.000,00
003562	46.90.73	0.1.00	28.846.0990	5.000.000,00
003562	32.90.22	0.1.00	28.846.0990	5.602.913,53
003562	32.90.25	0.1.00	28.846.0990	5.000.000,00
003297	33.90.39	0.1.00	04.123.0900	1.002.898,96
003368	46.90.73	0.1.00	28.846.0990	4.000.000,00
003562	32.90.21	0.1.00	28.846.0990	26.112.299,84
003562	46.90.71	0.1.00	28.846.0990	4.148.431,87
003562	46.90.77	0.1.00	28.846.0990	7.550.000,00
003368	46.90.77	0.1.00	28.846.0990	4.000.000,00

Subtotal 137.550.772,94

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura

U. O. 53001 Secretaria de Estado da Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012936	44.90.51	0.1.00	26.782.0105	100.000,00
012959	33.90.35	0.1.00	26.783.0145	100.000,00
012960	33.90.35	0.1.00	26.781.0145	100.000,00
012962	44.20.42	0.1.00	26.782.0150	100.000,00
013427	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	100.000,00
013477	44.90.51	0.1.00	26.781.0120	100.000,00
005693	44.90.51	0.1.00	26.781.0120	606.024,41
008577	44.90.51	0.1.00	26.782.0105	271.627,62
013365	44.90.51	0.1.00	26.781.0120	100.000,00
008575	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	200.000,00
010722	44.90.51	0.1.00	26.781.0120	100.000,00
Subtotal				1.877.652,03

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000080	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	210.033,60
000070	33.90.39	0.1.00	26.782.0105	100.000,00
000027	44.90.51	0.1.00	26.122.0900	95.437,07
000027	33.90.47	0.1.00	26.122.0900	6.183,36
000027	33.90.30	0.1.00	26.122.0900	20.144,50
000024	33.90.92	0.1.00	26.122.0900	651.138,39
012674	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	36.439,91
001605	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	288.652,22
001302	44.90.93	0.1.00	26.782.0101	170.000,00
001227	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
001082	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	30.000,00
000319	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	90.000,00
000126	44.90.52	0.1.00	26.782.0130	100.000,00
000071	33.90.39	0.1.00	26.782.0130	75.000,00
000027	33.90.92	0.1.00	26.122.0900	3.000,00
000024	44.90.52	0.1.00	26.122.0900	64.526,00
000024	33.91.47	0.1.00	26.122.0900	32.234,00
012075	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
001302	44.90.51	0.1.00	26.782.0101	346,71
000122	33.90.30	0.1.00	26.782.0130	620.444,18
000066	33.90.39	0.1.00	26.782.0130	996.959,62
000065	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	116.509,02
000024	44.90.91	0.1.00	26.122.0900	130.337,69
000024	33.91.92	0.1.00	26.122.0900	10.165,00
000024	33.91.39	0.1.00	26.122.0900	139.283,40
000024	33.90.39	0.1.00	26.122.0900	437.569,96
013480	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
013446	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	50.000,00
012218	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	50.000,00
011232	44.90.34	0.1.00	26.782.0140	5.836,80
009367	44.90.51	0.1.00	26.782.0101	14.163,20
001239	44.90.34	0.1.00	26.782.0110	270.000,00
000347	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
000316	44.90.93	0.1.00	26.782.0110	59.859,04
000081	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	661.762,84
000079	33.90.34	0.1.00	26.782.0130	110.000,00
000024	33.90.47	0.1.00	26.122.0900	85.904,87
008734	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	20.000,00
002227	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	30.000,00
001977	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	100.000,00
000333	44.90.34	0.1.00	26.782.0110	10.000,00
000066	33.90.30	0.1.00	26.782.0130	185.765,00
000024	33.90.30	0.1.00	26.122.0900	15.304,67
000321	33.90.34	2.1.00	26.782.0110	250.000,00
012451	44.90.51	2.1.00	26.782.0130	200.000,00
009364	44.90.51	2.1.00	26.782.0145	160.000,00
000852	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
000607	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
000504	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
000079	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	160.000,00
000079	33.90.39	0.1.00	26.782.0130	100.000,00
000070	44.90.51	0.1.00	26.782.0105	580.000,00
011035	33.90.35	0.1.00	26.126.0900	37.043,65
009156	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	20.000,00
007070	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	3.777,32
003548	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	113.420,65
001605	44.90.34	0.1.00	26.782.0140	149.000,00
001073	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	20.000,00
000239	44.90.51	0.1.00	18.541.0145	19.966,40
000066	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	1.528.723,28
000037	33.90.39	0.1.00	26.122.0850	27.419,00
000028	33.90.49	0.1.00	26.128.0850	8.154,00
000028	33.90.36	0.1.00	26.128.0850	91.618,00
000027	33.90.39	0.1.00	26.122.0900	19.797,93
000024	33.90.91	0.1.00	26.122.0900	112.240,89
000024	33.90.37	0.1.00	26.122.0900	286.942,05
013419	44.90.51	0.1.00	26.782.0130	50.000,00
013403	44.90.51	0.1.00	26.782.0140	50.000,00
012684	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
011035	33.90.92	0.1.00	26.126.0900	7.436,00
003548	44.90.34	0.1.00	26.782.0140	100.000,00
000558	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	50.000,00
000333	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	2.336,48
000239	44.90.34	0.1.00	18.541.0145	100.000,00
000119	44.90.51	0.1.00	26.782.0100	50.000,00
000070	44.90.34	0.1.00	26.782.0105	125.646,30
012082	44.90.51	0.1.00	26.782.0145	50.000,00

Ato Normativo 2017AN001122
Órgão 53000 Secretaria de Estado da Infraestrutura
U. O. 53025 Departamento Estadual de
Infraestrutura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012072	44.90.51	0.1.00	18.544.0350	50.000,00
011035	33.91.39	0.1.00	26.126.0900	51.461,00
011035	33.90.39	0.1.00	26.126.0900	45.152,00
009323	44.90.51	0.1.00	26.782.0110	30.000,00
002287	44.90.34	0.1.00	26.782.0140	233.618,57
Subtotal				11.376.754,57
Total				436.005.296,49



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo II

Ano Base: 2017

Ato Normativo		2017AN001122			
Órgão	15000	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
U. O.	15001	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012511	31.91.13	0.1.00	14.122.0850	600.000,00	
012511	31.90.12	0.1.00	14.122.0850	50.000,00	
Subtotal				650.000,00	
Órgão	16000	Secretaria de Estado da Segurança Pública			
U. O.	16084	Fundo de Melhoria da Polícia Civil			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
006750	31.91.13	0.1.00	06.122.0706	2.700.000,00	
006750	31.90.11	0.1.00	06.122.0706	25.500.000,00	
006750	31.90.07	0.1.00	06.122.0706	5.000,00	
Subtotal				28.205.000,00	
U. O.	16085	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
004423	33.90.93	0.1.00	06.122.0705	2.300.000,00	
004423	31.91.13	0.1.00	06.122.0705	1.900.000,00	
004423	31.90.12	0.1.00	06.122.0705	7.000.000,00	
Subtotal				11.200.000,00	
U. O.	16091	Fundo para Melhoria da Segurança Pública			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
006605	33.90.46	0.1.00	06.122.0706	900.000,00	
006605	31.91.13	0.1.00	06.122.0706	2.000.000,00	
006605	31.90.16	0.1.00	06.122.0706	60.000,00	
006605	31.90.13	0.1.00	06.122.0706	35.000,00	
006605	31.90.12	0.1.00	06.122.0706	300.000,00	
006605	31.90.11	0.1.00	06.122.0706	6.500.000,00	
Subtotal				9.795.000,00	
U. O.	16097	Fundo de Melhoria da Polícia Militar			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000686	31.91.13	0.1.00	06.122.0706	18.000.000,00	
000686	31.90.12	0.1.00	06.122.0706	47.000.000,00	
Subtotal				65.000.000,00	
Órgão	18000	Secretaria de Estado do Planejamento			
U. O.	18021	Superintendência de Desenvolvimento da Região Metropolitana da Grande Florianópolis			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
012997	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	10.000,00	
Subtotal				10.000,00	
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação			
U. O.	26022	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S/A			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000458	31.90.94	0.1.00	16.122.0850	1.300.000,00	
Subtotal				1.300.000,00	
Órgão	27000	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
U. O.	27001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
000893	33.90.93	0.1.00	18.122.0850	4.200,00	
000893	31.91.13	0.1.00	18.122.0850	76.000,00	
000893	31.90.16	0.1.00	18.122.0850	4.000,00	
000893	31.90.13	0.1.00	18.122.0850	36.000,00	
Subtotal				120.200,00	
U. O.	27025	Instituto de Metrologia de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
003133	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	25.000,00	
003133	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	80.000,00	
003133	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	1.000,00	
003133	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	200,00	
003133	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	15.000,00	
Subtotal				121.200,00	

Ato Normativo 2017AN001122

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41002 Procuradoria Geral do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000991	31.90.11	0.1.00	03.122.0850	2.200.000,00
Subtotal				2.200.000,00

U. O. 41032 Agência de Desenvolvimento Regional de Quilombo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013537	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	125.000,00
013525	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	11.000,00
Subtotal				136.000,00

U. O. 41040 Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013693	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	60.000,00
013693	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	155.000,00
013673	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	160.000,00
013673	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	15.000,00
013673	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	30.000,00
013673	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	6.000,00
Subtotal				426.000,00

U. O. 41041 Agência de Desenvolvimento Regional de Xanxerê

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013715	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	280.000,00
013715	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	300,00
013715	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	54.000,00
013696	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	20.000,00
013696	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	150.000,00
Subtotal				504.300,00

U. O. 41045 Agência de Desenvolvimento Regional de Videira

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013792	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	33.000,00
013792	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	170.000,00
013778	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	3.000,00
013778	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	10.000,00
013778	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	80.000,00
Subtotal				296.000,00

U. O. 41046 Agência de Desenvolvimento Regional de Caçador

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013800	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	12.000,00
013814	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	240.000,00
013814	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	47.000,00
013800	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	75.000,00
Subtotal				374.000,00

U. O. 41051 Agência de Desenvolvimento Regional de Blumenau

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013635	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	55.000,00
013635	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	260.000,00
013603	33.90.46	0.1.00	04.122.0850	2.000,00
013603	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	2.000,00
013603	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	16.000,00
013603	31.90.12	0.1.00	04.122.0850	25.000,00
013603	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	200.000,00
Subtotal				560.000,00

U. O. 41055 Agência de Desenvolvimento Regional de Tubarão

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013801	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	73.000,00
013767	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	11.000,00
013767	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	37.000,00
013767	33.91.13	0.1.00	04.122.0850	1.000,00
013801	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	350.000,00
013767	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	210.000,00
Subtotal				682.000,00

Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

U. O. 41057 Agência de Desenvolvimento Regional
de Araranguá

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013870	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	130.000,00
013841	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	10.000,00
013841	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	12.000,00
013841	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	20.000,00
013870	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	67.000,00
Subtotal				239.000,00

U. O. 41058 Agência de Desenvolvimento Regional
de Joinville

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013913	33.90.46	0.1.00	12.122.0625	8.000,00
013913	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	77.000,00
013913	31.90.13	0.1.00	12.122.0625	1.000,00
013913	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	360.000,00
013877	31.91.13	0.1.00	04.122.0850	22.000,00
013877	31.90.13	0.1.00	04.122.0850	15.000,00
013877	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	30.000,00
Subtotal				513.000,00

U. O. 41063 Agência de Desenvolvimento Regional
de São Joaquim

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013982	31.91.13	0.1.00	12.122.0625	40.000,00
013982	31.90.11	0.1.00	12.122.0625	70.000,00
Subtotal				110.000,00

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da
PescaU. O. 44022 Companhia Integrada de
Desenvolvimento Agrícola de Santa
Catarina S/A

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000570	31.90.92	0.1.00	20.122.0850	220.000,00
000570	31.90.16	0.1.00	20.122.0850	550.000,00
000570	31.90.11	0.1.00	20.122.0850	1.000.000,00
000570	31.90.07	0.1.00	20.122.0850	170.000,00
Subtotal				1.940.000,00

U. O. 44023 Empresa de Pesquisa Agropecuária e
Extensão Rural de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000890	31.90.11	0.1.00	20.122.0850	14.000.000,00
Subtotal				14.000.000,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47001 Secretaria de Estado da Administração

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000919	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	2.700.000,00
Subtotal				2.700.000,00

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009355	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	750.000,00
009354	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	100.000,00
009358	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	9.010.000,00
009345	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	100.000.000,00
009347	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	15.000.000,00
009348	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	78.145.596,49
009349	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	70.000.000,00
009350	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	4.000.000,00
Subtotal				277.005.596,49

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000959	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

U. O. 52030 Fundação Escola de Governo

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010935	31.90.11	0.1.00	04.122.0850	100.000,00
Subtotal				100.000,00

Ato Normativo		2017AN001122		
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura		
U. O.	53023	Departamento de Transportes e Terminais		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003391	31.90.16	0.1.00	26.122.0850	8.000,00
003391	31.90.13	0.1.00	26.122.0850	10.000,00
003391	33.90.46	0.1.00	26.122.0850	20.000,00
003391	31.91.13	0.1.00	26.122.0850	190.000,00
003391	31.90.11	0.1.00	26.122.0850	1.000.000,00
Subtotal				1.228.000,00
U. O.	53025	Departamento Estadual de Infraestrutura		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000022	31.90.11	0.1.00	26.122.0850	1.650.000,00
Subtotal				1.650.000,00
Órgão	54000	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania		
U. O.	54096	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
010926	31.90.04	0.1.00	14.122.0850	4.700.000,00
010926	31.90.11	0.1.00	14.122.0850	8.600.000,00
010926	31.90.12	0.1.00	14.122.0850	140.000,00
Subtotal				13.440.000,00
Total				436.005.296,49



DECRETO Nº 1.380, DOE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos Encargos Gerais do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,
no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1146, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anuladas parcialmente as dotações orçamentárias consignadas aos programas de trabalho do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, do Fundo para Melhoria da Segurança Pública, do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, da Fundação do Meio Ambiente, da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, do Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, do Fundo Pró-Emprego e do Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil, com base no Decreto nº 1.215, de 5 de julho de 2017, que regulamenta a aplicação do art. 76-A do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 93, que dispõe sobre a Desvinculação de Receitas dos Estados e do Distrito Federal, conforme programação constante do Anexo I deste Decreto, na importância de R\$ 35.832.833,75 (trinta e cinco milhões, oitocentos e trinta e dois mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos).

Art. 2º Por conta da anulação parcial dos recursos de que trata o art. 1º deste Decreto, fica suplementado o programa de trabalho dos Encargos Gerais do Estado, conforme o Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 28 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.380, DOE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado



ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2017

Ato Normativo 2017AN001146

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013142	33.90.37	0.1.11	06.181.0707	2.000.000,00
013148	33.90.30	0.1.11	06.181.0706	789.789,70
013133	33.90.30	0.1.11	06.181.0706	300.000,00
Subtotal				3.089.789,70

U. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004387	33.90.30	0.1.11	06.122.0707	100.000,00
014076	33.90.30	0.1.11	06.182.0705	531.425,01
004387	44.90.52	0.1.11	06.122.0707	100.000,00
013115	33.90.30	0.1.11	06.182.0705	100.000,00
011774	44.90.52	0.1.11	06.128.0708	100.000,00
004387	33.90.39	0.1.11	06.122.0707	100.000,00
013115	33.90.39	0.1.11	06.182.0705	50.000,00
Subtotal				1.081.425,01

U. O. 16091 Fundo para Melhoria da Segurança Pública

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006605	31.90.11	0.1.11	06.122.0706	6.683.924,87
006605	31.90.11	0.1.11	06.122.0706	5.133.639,86
Subtotal				11.817.564,73

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013118	33.90.30	0.2.69	06.181.0706	3.394.800,28
011799	44.90.51	0.1.11	06.122.0707	399.903,13
013156	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	500.000,00
013221	33.90.39	0.1.11	06.126.0707	200.000,00
013221	44.90.52	0.1.11	06.126.0707	100.000,00
013147	33.90.30	0.1.11	06.181.0707	500.000,00
013151	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	500.000,00
013162	33.90.30	0.1.11	06.181.0707	300.000,00
013154	44.90.52	0.1.11	06.181.0707	100.000,00
013132	33.90.39	0.1.11	06.181.0706	1.000.000,00
013132	44.90.52	0.1.11	06.181.0706	500.000,00
011807	33.90.30	0.1.11	06.122.0707	500.000,00
011809	33.90.30	0.1.11	06.122.0707	500.000,00
Subtotal				8.494.703,41

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27021 Fundação do Meio Ambiente

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005650	33.90.39	0.2.40	18.126.0900	300.000,00
010154	33.90.39	0.2.40	18.542.0340	200.000,00
007277	33.90.39	0.2.40	04.122.0900	878.901,26
007277	33.91.93	0.2.40	04.122.0900	100.000,00
007277	44.90.51	0.2.40	04.122.0900	100.000,00
007277	44.90.52	0.2.40	04.122.0900	300.000,00
Subtotal				1.878.901,26

U. O. 27023 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008664	44.90.52	0.2.40	23.126.0900	1.409.772,66
Subtotal				1.409.772,66

Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca

U. O. 44093 Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011385	33.90.48	0.2.66	20.606.0320	1.097.514,39
Subtotal				1.097.514,39

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
---------	----------	-------	--------------	-------

Ato Normativo 2017AN001146

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47091 Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
002750	33.90.39	0.2.40	04.126.0900	1.647.538,49

Subtotal 1.647.538,49

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52093 Fundo Pró-Emprego

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006231	44.90.51	0.2.63	11.334.0530	4.424.419,94

Subtotal 4.424.419,94

Órgão 55000 Secretaria de Estado da Defesa Civil

U. O. 55091 Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011887	33.90.30	0.1.11	06.182.0731	391.204,16
011883	44.90.51	0.1.11	06.182.0730	200.000,00
011886	33.20.41	0.1.11	06.182.0730	200.000,00
011886	33.90.30	0.1.11	06.182.0730	100.000,00

Subtotal 891.204,16

Total 35.832.833,75

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo II****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN001146**Órgão** 52000 Secretaria de Estado da Fazenda**U. O.** 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.1.11	28.846.0990	11.100.000,00
003562	32.90.21	0.1.11	28.846.0990	10.749.886,73
003562	32.90.21	0.2.40	28.846.0990	4.936.212,41
003562	32.90.21	0.2.63	28.846.0990	4.424.419,94
003562	32.90.21	0.2.66	28.846.0990	1.097.514,39
003562	32.90.21	0.2.69	28.846.0990	3.394.800,28
003562	32.90.22	0.1.11	28.846.0990	130.000,00
Subtotal				35.832.833,75
Total				35.832.833,75



DECRETO Nº 1.387, DOE DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre crédito suplementar em favor dos fundos que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.063, de 21 de dezembro de 2016, e o que consta do Ato Normativo 2017AN1141, de novembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 2.035.598,53 (dois milhões, trinta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos), por conta do excesso de arrecadação dos seus respectivos orçamentos no corrente exercício, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 3.657,19 (três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários;

II – R\$ 31.941,34 (trinta e um mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, oriundo da fonte de recursos 0.2.69 - recursos de outras fontes - exercício corrente - outros recursos primários; e

III – R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) em favor do Fundo Financeiro, por conta do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.2.50 - recursos de outras fontes - exercício corrente - contribuição previdenciária.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de novembro de 2017.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado



ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 1.387, DOE DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

NELSON ANTÔNIO SERPA
Secretário de Estado da Casa Civil

RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA
Secretário de Estado da Fazenda, designado

**ESTADO DE SANTA CATARINA****Relatório Ato Normativo****Decreto****Anexo I****Ano Base: 2017****Ato Normativo** 2017AN001141**Órgão** 16000 Secretaria de Estado da Segurança
Pública**U. O.** 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
013109	44.90.52	0.2.69	06.181.0707	3.657,19

Subtotal 3.657,19**U. O.** 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de
Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004387	44.90.52	0.2.69	06.122.0707	31.941,34

Subtotal 31.941,34**Órgão** 47000 Secretaria de Estado da Administração**U. O.** 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009342	31.90.01	0.2.50	09.272.0860	2.000.000,00

Subtotal 2.000.000,00**Total** 2.035.598,53